

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 1021/2020


"Dá o nome de José Leite Sobrinho à Rua B, no bairro Castanheiras I, região do Barreiro."

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua José Leite Sobrinho à Rua B, código do logradouro **47637**, no Bairro Castanheiras I, na região do Barreiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.



Pedrão do Depósito
Líder Cidadania

JUSTIFICATIVA

José Leite Sobrinho morou durante 30 anos na Rua B, no bairro Castanheiras I, pessoa muito querida por todos do bairro. Infelizmente veio a falecer, e os moradores da referida rua querem prestar uma homenagem ao senhor José Leite Sobrinho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSE LEITE SOBRINHO

CPF
312.073.756-91

MATRICULA
042556 01 55 2020 4 00075 155 0022355 99

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 68 anos
--------------------------	---------------------	--

NATURALIDADE Santa Rita do Itueto - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MG-2.263.926	ELEITOR SIM
--	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
**ADAO LEITE (falecido)//
ALZIRA CASSIM (falecida)//
Rua B, 07, bairro Castanheira, Belo Horizonte - MG**

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezessete de maio de dois mil e vinte, às 22:42 horas	DIA 17	MÊS 05	ANO 2020
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Domicílio, Rua B, 07, bairro Castanheira, Belo Horizonte - MG

CAUSA DA MORTE
Morte Natural Com Causa Desconhecida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (CEMITÉRIO E MUNICÍPIO, SE CONHECIDO) Belo Horizonte - MG	DECLARANTE Dircilene Marciano Leite
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. DANIEL LOPES PINHEIRO, CRM 52959//

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A AGRESER
Não deixa bens a inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

MLAP

REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
LETÍCIA FRANCO MACULAN ASSUMPTÃO
BELO HORIZONTE - MG, (31)3500-8800
Av. Afonso Vaz de Melo, 465, Barreiro. CEP 30640-070
cartoriodobarreiro@cartoriodobarreiro.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

Lei 15.424/2004
Isento de emolumentos e taxas
Isento de emolumentos e taxas
Total final: R\$0,00

Assinatura
Cynthia Cristina Fernandes Abreu
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO

SELO DE CONSULTA: DQ028483
CÓDIGO SEGURANÇA: 6438.3318.5798.2685
Quantidade de atos praticados: 4 (3-RJ01/1-5203)
Atos praticados por: Maria Luiza Alves Pereira - Ass. do Cartório I
Empreendedor: S.02 TTD, S.03/Reitor: Ass. S.02/SSQ: S.02
Cartório e notário estão sob o site: <http://www.tjmg.org.br>

REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO - MG-P